

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Silveira Martins Gabinete do Prefeito

DECRETO EXECUTIVO № 41

de 11 de outubro de 2023

Regulamenta a Lei Municipal 1402 de 2015 e estabelece o ponto facultativo no Poder Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1º. É considerado Ponto Facultativo no Poder Público Municipal o dia 13 de outubro de 2023 .
- Art. 2°. Permanecem inalterados os horários de atendimentos dos serviços essenciais da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE IMILDA.
 - Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Silveira Martins, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

FERNANDÓ L'UIZ CORDERO PRÉFEITO MUNICIPAL

No Berço da 4ª Colônia, um exemplo de Amor e Vida à Natureza Rua 21 de Abril, 163 – Silveira Martins – RS – Brasil – CEP: 97.195-000 E-mail: gabinete@silveiramartins.rs.gov.br - Fone/Fax: (55) 3224 48 00